

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

ÁREA SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de Enfermagem, em regime de plantão, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Cedro do Abaeté, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

Item	Descrição	Código	Unidade	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
1	Enfermeiro plantonista: profissional responsável pela prestação de cuidados de enfermagem contínuos e qualificados, com atuação direta em contextos de urgência e emergência.		Horas	6.000	23,75	142.500 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos.)
2	Enfermeiro plantonista em regime de sobreaviso: profissional que permanece fora da unidade, porém disponível para ser acionado a qualquer momento, com o objetivo de atender situações emergenciais e garantir a continuidade dos cuidados de enfermagem, conforme a demanda do serviço.		Horas	6.000	7,91	47.460 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta)
VALOR GLOBAL ESTIMADO						189.960,00
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*						
A contratação de enfermeiras de plantão para o Município de Cedro do Abaeté se faz imprescindível devido à crescente demanda por serviços de saúde de qualidade e à necessidade de garantir a cobertura integral de atendimentos emergenciais na cidade, especialmente durante horários não convencionais e finais de semana. A seguir, apresentam-se os principais pontos que justificam esta contratação:						
1. Aumento da Demanda por Serviços de Saúde: O número de atendimentos emergenciais e						

casos de urgência tem aumentado consideravelmente, exigindo a presença contínua de profissionais qualificados. A equipe de enfermagem é fundamental para garantir o acolhimento adequado, a triagem eficaz dos pacientes e a execução das primeiras intervenções.

Garantia de Assistência 24h: A separação dos plantões com sobreaviso visa otimizar a cobertura e a eficiência do serviço. De **segunda a sexta-feira**, o agrupamento será realizado da seguinte forma:

- **08 horas de plantão presencial na Policlínica de Cedro do Abaeté;**
- **07 horas de sobreaviso**, com o enfermeiro disponível para ser acionado a qualquer momento.

Esse modelo garante flexibilidade, mantém a continuidade dos serviços e respeita a carga horária dos profissionais, assegurando resposta rápida e eficiente às emergências.

2. **Prevenção de Sobrecarregamento dos Profissionais de Saúde:** A carga de trabalho dos enfermeiros que já atuam no município é alta, o que pode gerar sobrecarga e impacto na qualidade dos serviços prestados. A contratação de enfermeiras para plantões ajuda a distribuir as responsabilidades de forma equânime e a evitar o desgaste excessivo dos profissionais.
3. **Melhoria da Qualidade do Atendimento:** Profissionais de enfermagem qualificados são fundamentais para a manutenção de um padrão de atendimento adequado. Com a presença de enfermeiras de plantão, é possível agilizar processos de triagem, administração de medicamentos, acompanhamento de sinais vitais, e ainda orientar pacientes e familiares sobre os cuidados necessários.
4. **Cumprimento das Normas de Saúde Pública:** A legislação e as normas da saúde pública determinam que as unidades de atendimento à saúde, como hospitais e postos de saúde, devem ter profissionais de enfermagem disponíveis 24 horas por dia. A contratação de enfermeiras de plantão assegura que o município esteja em conformidade com tais exigências legais.
5. **Atendimento à População em Regime de Urgência e Emergência:** Cedro do Abaeté, como qualquer município, está sujeito a situações de urgência e emergência, que exigem a presença de enfermeiros para o manejo inicial do quadro clínico dos pacientes. A contratação de profissionais de plantão é uma medida que fortalece a capacidade de resposta à população.
6. **Atendimento Humanizado e Eficiente:** A presença de enfermeiras de plantão contribui diretamente para um atendimento mais humanizado, com maior foco no cuidado individualizado e na escuta ativa das necessidades dos pacientes. Além disso, as enfermeiras desempenham um papel essencial na educação e orientação aos pacientes, promovendo a saúde e prevenindo complicações.

Por estas razões, a contratação de enfermeiras de plantão é uma medida estratégica que visa atender à demanda de saúde da população de Cedro do Abaeté, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso a cuidados adequados e contínuos, especialmente nas situações de maior necessidade.

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que a contratação de enfermeiras de plantão atenda aos padrões de qualidade e eficiência no serviço público de saúde, a seguir estão os requisitos específicos necessários para a execução desta contratação:

1. Formação Acadêmica:

- Possuir diploma de **graduação em Enfermagem** reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- Registro ativo no **Conselho Regional de Enfermagem (COREN)** da respectiva região.
- Certificados de cursos complementares ou pós-graduação, quando aplicável, serão considerados diferenciais, especialmente em áreas como **urgência e emergência, enfermagem pediátrica, ou saúde pública.**

2. Habilidades Técnicas:

- Capacidade para realizar procedimentos de **assistência direta** aos pacientes, incluindo administração de medicamentos, aferição de sinais vitais, curativos, e acompanhamento de casos clínicos.
- Conhecimento no uso de **equipamentos médicos e tecnologias de saúde** para a realização de exames rápidos e intervenções iniciais em casos de emergência.
- Habilidade para **realizar triagem de pacientes**, identificando casos graves e priorizando o atendimento de acordo com a urgência.

3. Disponibilidade de Horário:

- Compromisso com o regime de **plantão 24 horas**, incluindo a disponibilidade para trabalhar em finais de semana, feriados e turnos noturnos.
- Flexibilidade para cobrir ausências imprevistas, férias, ou licenças dos colegas de trabalho, de acordo com a necessidade da unidade de saúde.

4. Capacidade de Trabalhar Sob Pressão:

- Demonstração de **resiliência emocional e capacidade de tomar decisões rápidas e precisas** em situações de alta pressão, como atendimentos de urgência e emergência.
- Facilidade para lidar com situações de **estresse e conflito**, mantendo a postura profissional e a qualidade do atendimento.

5. Conduta Ética e Profissional:

- Manter elevados padrões de **conduta ética**, respeitando os direitos dos pacientes e as normas estabelecidas pelo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- Compromisso com o **sigilo profissional** e com a **confidencialidade** das informações relacionadas ao estado de saúde dos pacientes.

6. Capacidade de Trabalho em Equipe:

- Habilidade para trabalhar em equipe, colaborando com médicos, outros enfermeiros e profissionais de saúde para garantir o melhor cuidado possível aos pacientes.
- Facilidade em atuar em conjunto com outros profissionais em situações de **intervenção multidisciplinar**, respeitando as orientações da equipe médica e outros colegas.

7. Documentação Necessária:

- Apresentação de **documentos pessoais** (RG, CPF, comprovante de residência) e da **certidão de regularidade no COREN.**
- Certificados de cursos, treinamentos e experiência profissional.

- Atestado de saúde ocupacional, garantindo que o profissional está apto para trabalhar em ambientes de alto risco e com carga horária intensa.

8. Compromisso com a Saúde Pública e com a Comunidade:

- Demonstrar comprometimento com a **qualidade de vida** da população de Cedro do Abaeté, atuando com dedicação para o bem-estar dos pacientes.
- Participação ativa em atividades de **educação em saúde** e **orientação comunitária**, promovendo a prevenção de doenças e o cuidado contínuo.

A contratação de enfermeiras de plantão deve respeitar esses requisitos para assegurar a excelência no atendimento à população, garantir o cumprimento das normas técnicas e regulamentares, e proporcionar um ambiente de trabalho que respeite os direitos e deveres dos profissionais de saúde.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de enfermeiras para plantões no Município de Cedro do Abaeté é essencial para garantir cobertura contínua e de qualidade nos serviços de saúde, atendendo à demanda crescente de urgências e emergências. A presença de enfermeiras 24h, incluindo noites, finais de semana e feriados, é necessária para proporcionar um atendimento imediato e adequado à população, garantindo o cumprimento das exigências legais e a redução da sobrecarga dos profissionais já existentes.

Funções Específicas das Enfermeiras de Plantão:

1. **Triagem de Pacientes:** Realizar a triagem inicial, avaliando a gravidade dos casos e priorizando o atendimento conforme a urgência.
2. **Administração de Medicamentos:** Aplicar medicamentos conforme as prescrições médicas e monitorar reações e evolução dos pacientes.
3. **Monitoramento de Sinais Vitais:** Aferir pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca e respiratória, garantindo o acompanhamento da condição dos pacientes.
4. **Apoio em Procedimentos de Emergência:** Auxiliar médicos e outros profissionais de saúde nas intervenções de urgência e emergência.
5. **Atenção e Orientação aos Pacientes e Familiares:** Proporcionar atendimento humanizado, oferecendo orientações sobre o quadro clínico e cuidados pós-tratamento.
6. **Documentação e Registros:** Realizar registros precisos das atividades de enfermagem, evolução clínica e cuidados prestados no prontuário do paciente.

Objetivo

Essa solução visa garantir que a população tenha acesso a cuidados adequados em qualquer horário, melhorar a qualidade do atendimento e assegurar que o município esteja em conformidade com as normas de saúde pública.

1. Promoção de Ações Educativas e de Conscientização

A Secretaria Municipal de Saúde realiza diversas **ações educativas** e campanhas de **conscientização**

sobre temas de saúde pública, como vacinação, prevenção de doenças, cuidados com a saúde, higiene e promoção de hábitos saudáveis. O fornecimento de brindes personalizados servirá como uma **ferramenta complementar** para reforçar essas campanhas, proporcionando uma **visibilidade maior** e incentivando o engajamento da população.

2. Reforço da Imagem Institucional

A entrega de brindes personalizados com o **logotipo da Secretaria Municipal de Saúde** tem o objetivo de **fortalecer a marca** e aumentar a **visibilidade institucional**. Ao associar a marca da Secretaria a ações de saúde e bem-estar, a contratante visa **humanizar a imagem institucional**, tornando-a mais acessível e reconhecível pela população. Essa medida também contribui para aumentar a **credibilidade** da Secretaria nas suas ações junto à comunidade.

3. Facilitação na Realização de Eventos e Campanhas

Durante a realização de eventos e campanhas, como feiras de saúde, campanhas de vacinação, programas de educação em saúde e outros, os brindes personalizados se tornam **uma ferramenta prática** para distribuição e engajamento. Eles ajudam a **atrair a atenção da população**, promover uma **interação mais próxima** com a Secretaria e incentivar a participação em programas de saúde, além de proporcionarem uma maneira eficaz de transmitir mensagens educacionais.

4. Atender à Demanda Variada e Flexível

A contratação visa atender à **demanda futura e eventual** de brindes, com base nas **ações e eventos programados** pela Secretaria. Por meio do **registro de preço**, é possível adquirir os brindes conforme as necessidades pontuais, ajustando a quantidade e o tipo de item conforme o número de participantes ou a especificidade do evento. Essa abordagem traz **economia e flexibilidade**, eliminando a necessidade de novas licitações para cada evento.

5. Reforço no Engajamento da Comunidade

Os brindes personalizados também têm o objetivo de **aumentar o engajamento da população** com as campanhas de saúde pública. Ao receber um item personalizado, a comunidade se sente **mais envolvida** e com maior **identificação** com as ações da Secretaria. Além disso, esses brindes funcionam como um **lembretivo** que pode ser utilizado no dia a dia, ajudando a manter as mensagens de conscientização na mente das pessoas por mais tempo.

6. Garantia de Qualidade e Conformidade Legal

A contratação visa garantir que todos os brindes fornecidos atendam aos **padrões de qualidade** exigidos, incluindo durabilidade e resistência. Além disso, a contratação será realizada conforme as disposições da **Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)**, garantindo a **legalidade**, a **transparência** e a **eficiência** no processo de compra, em total conformidade com as exigências legais.

Conclusão

O motivo principal para a contratação de uma empresa para o fornecimento de brindes personalizados é atender à necessidade de promover ações de saúde pública de forma eficaz, ao mesmo tempo em que fortalece a imagem institucional da **Secretaria Municipal de Saúde de Cedro do Abaeté**. Além disso, a contratação visa garantir que as campanhas e eventos sejam realizados com materiais de qualidade e dentro das exigências legais, contribuindo para o sucesso das ações e para o maior engajamento da comunidade.

NATUREZA DO OBJETO

O objeto desta contratação é caracterizado como (x) comum OU () especial, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

GARANTIA DO SERVIÇO

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

() Sim.
OU
(x) Não

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação será por meio do processo de credenciamento com a SELEÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, consoante previsão no inciso XLIII do art. 6º, no inciso IV do art. 74, no inciso I do art. 78 e no inciso I do art. 79, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?

☐ Sim. **Justifique:**
☒ Não.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Apresentar comprovante de possuir em seu corpo técnico o profissional legalmente habilitado ao exercício da atividade específica, com o respectivo registro funcional compatível com o objeto do credenciamento.

- Documento de identidade profissional atualizado, que contenha o número de inscrição na entidade reguladora da área de atuação;
- Certificado de conclusão de curso de graduação, com o diploma registrado no órgão competente e reconhecido pelo MEC;
- Certidão que ateste que está em dia com as obrigações junto ao Conselho Regional da categoria;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com mínimo de Categoria B.

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica à contratação.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	() Sim. OU (x) Não.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	O serviço prestado pelos enfermeiros plantonistas ocorre em regime de escala, com atuação presencial e em sobreaviso, de acordo com a necessidade da unidade de urgência e emergência. De segunda a sexta-feira, o profissional cumpre: • 08 horas de plantão presencial, com atendimento direto nas unidades; • 08 horas em regime de sobreaviso, permanecendo disponível para acionamento imediato em caso de demanda emergencial. Aos finais de semana e feriados, a jornada mantém o mesmo padrão: • 08 horas de plantão presencial e • 07 horas de sobreaviso, assegurando a continuidade do cuidado e a resposta rápida em situações críticas. Esse modelo garante a cobertura integral dos serviços, respeitando a legislação vigente e mantendo a qualidade e a segurança no atendimento. 1. Triagem inicial dos pacientes, priorizando os casos urgentes. 2. Assistência em urgências e emergências, como administração de medicamentos e monitoramento de sinais vitais. 3. Apoio às equipes médicas durante os atendimentos. 4. Acompanhamento contínuo dos pacientes, realizando curativos e registros no prontuário. 5. Orientação aos pacientes e familiares sobre o tratamento e cuidados pós-atendimento. 6. Documentação detalhada de todas as ações de enfermagem. O serviço visa garantir atendimento de qualidade, contínuo e

	humanizado, atendendo às necessidades de urgência e emergência da população.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	A prestação dos serviços será realizada nas dependências da empresa contratada , conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cedro do Abaeté .
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim Especificar: ☒ Não
SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIOS?	☐ Sim ☒ Não
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses. ☐ Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante. A conta bancária indicada deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há.



SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO?	☐ Sim, nas seguintes condições: - A subcontratação fica limitada a [inserir parcela permitida/percentual] ☒ Não será admitida a subcontratação parcial ou total.
DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	Hélder Gonçalves Rios de Andrade Matricula: 3749-1 Secretário de Saúde sms@cedrodoabaete.mg.gov.br
REGRAS PARA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO	As regras para o recebimento provisório e definitivo dos serviços prestados pelas enfermeiras de plantão são estabelecidas para garantir que as condições de trabalho e os serviços oferecidos atendam aos requisitos técnicos, legais e de qualidade exigidos. A seguir, estão as regras que regem o recebimento: 1. Recebimento Provisório O recebimento provisório ocorre durante o período inicial de execução do contrato e visa verificar a conformidade do serviço prestado com as condições estabelecidas no contrato. As regras incluem: • Inspecção e Avaliação Inicial: Durante os primeiros 30 dias de contrato, será realizado um monitoramento e avaliação contínuos do desempenho das enfermeiras de plantão, verificando o cumprimento das condições acordadas (horário de plantão, qualidade do atendimento, conformidade com as normas de saúde, etc.). • Relatórios Periódicos: As enfermeiras deverão apresentar relatórios diários ou semanais detalhando as atividades realizadas durante o plantão, incluindo número de atendimentos, intervenções e qualquer evento relevante que tenha ocorrido durante o período. • Avaliação pelo Gestor de Saúde: O responsável pela gestão do contrato, que pode ser um coordenador de enfermagem ou diretor da unidade de saúde, fará uma avaliação do desempenho da equipe, com base em observações diretas e nos relatórios apresentados. • Ajustes Necessários: Caso sejam identificadas falhas no cumprimento das condições do contrato (como atraso, qualidade insatisfatória do atendimento ou não cumprimento de horários), a administração poderá solicitar ajustes e melhorias antes de dar o aceite definitivo. • Termo de Recebimento Provisório: Após a análise, será emitido um Termo de Recebimento Provisório, autorizando o pagamento referente ao período avaliado, caso as condições



mínimas tenham sido atendidas.

2. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorre ao final de cada período contratual, ou seja, após a conclusão do contrato ou do ciclo de serviços prestados. Ele visa garantir que o serviço foi prestado integralmente conforme acordado. As regras incluem:

- **Verificação Final dos Serviços Prestados:** Ao final de cada período (mensal, trimestral ou conforme especificado no contrato), será realizada uma verificação final, com a inspeção de todos os registros e documentos das atividades realizadas, garantindo que todos os plantões foram cumpridos corretamente.
- **Avaliação Global do Desempenho:** O desempenho das enfermeiras será avaliado de forma global, levando em consideração a qualidade do atendimento prestado, a pontualidade, o cumprimento das normas e a satisfação dos pacientes.
- **Documentação de Conformidade:** Serão verificadas as documentações e registros de saúde, como prontuários e relatórios, que devem estar completos e conforme as exigências legais e contratuais.
- **Assinatura do Termo de Recebimento Definitivo:** Caso todas as condições do contrato tenham sido atendidas, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, autorizando o pagamento total ou final do valor acordado no contrato.
- **Verificação de Pagamentos:** O pagamento referente ao serviço prestado será autorizado com base na conformidade das condições descritas e na assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

Conclusão

Essas regras têm o objetivo de garantir que os serviços prestados pelas enfermeiras de plantão sejam de qualidade e atendam às necessidades da população de Cedro do Abaeté, ao mesmo tempo em que asseguram o cumprimento das obrigações contratuais, possibilitando o pagamento justo e transparente.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias ocorrerá através da ficha e fonte: 02.09.01.10.122.0012.2081 Atividades Administrativas do Serviço 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ficha 297



fonte 1.500.000.1002 (102)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inserir informações complementares que irão compor o processo de contratação, como por exemplo:

Anexo I – Documento de Formalização de Demanda.

Anexo II - Pesquisa de Mercado Prévia.

INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA FISCALIZAÇÃO:

Responsável por avaliar a adequação da solução às necessidades do demandante durante a execução do contrato

Nome: Hélica Cristina Oliveira da Silva

Matrícula: 3867-1

Cargo/Função: Enfermeira

Telefone/E-mail: (37)99938-7039 controle@cedrodoabaete.mg.gov.br

INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Hélder Gonçalves Rios de Andrade

Matrícula: 3749-1

Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde

Telefone/E-mail: (37)99938-7039 sms@cedrodoabaete.mg.gov.br

DATA E ASSINATURA

Cedro do Abaeté, 07 de Maio de 2025

Nome Elaborador: Micaela Gabriela Rafaela de Melo Silva

Matrícula: 03956-2



Nome Aprovador: Helder Gonçalves Rios de Andrade

Matrícula: 3749-1